



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 100, DE 20 DE MAIO DE 2022.

*“Dispõe sobre a concessão de progressão funcional ao servidor **José Alberto Medina** e dá outras providências”.*

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer jurídico favorável a concessão da Progressão Funcional, em conformidade com o §1º, do art. 39 da Lei Complementar nº. 071/2022, bem como nas demais normas de direito público pertinentes à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Progressão Funcional ao servidor *José Alberto Medina*, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Técnico em Contabilidade, Símbolo ADM -Padrão IV**, lotado na Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS, atendendo os preceitos legais e constitucionais, com fulcro no artigo 103, da Lei Orgânica Municipal, e previsto no artigo 14 e 18, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Março de 1991 bem como no §1º, do art. 39 da Lei Complementar nº 71/2022, **da referência 13 para a referência 14.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho - MS, 20 de maio de 2022.


ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente